



PUBLICADO

Em 26 / 03 / 06
n.º 2209 pag. 05
J. Reijas

DECRETO Nº 543 DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Execução Municipal (UEM), responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros (PNAFM), bem como pela administração dos recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Art. 2º - A UEM será composta por servidores municipais , sendo:

- I- **Armando Alves**, Secretário Municipal de Governo, na qualidade de coordenador;
- II- **Luzinéia Vignoli de Sousa**, Secretária Municipal de Fazenda, na qualidade de subcoordenadora administrativa e financeira;
- III- **Charltown da França Antunes**, Chefe de Departamento de Processamento de Dados, na qualidade de subcoordenador técnico.

Art. 3º - Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 4º - Fica determinado que os servidores da Prefeitura deverão prestar todo apoio necessário à implementação do Projeto.

Art. 5º - Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

Saquarema, 17 de março de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito